



**EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o **EDITAL nº 059/2015**, publicado no D. O. U em 10/07/15, página 66, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela FACULDADE DE ODONTOLOGIA, da seguinte forma:

Homologação nº100

Área: Periodontia e Implantodontia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Marlene Marins de Camargos Borges



Espelho de Notas do Edital 059/2015
Área: Periodontia e Implantodontia

No. Inscrição	Nome do candidato	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex 1	Nota Ex2	Nota Ex3	Nota Prova Escrita	Nota Ex 1	Nota Ex2	Nota Ex3	Nota Prova Didática	Nota Apreciação Títulos	
1509300002	Elenilde Aparecida Guerra	87	80	84	83,6667	0	0	0	0	70	51,22
1509300001	Vanessa de Sousa	70	70	70	70	0	0	0	0	0	23,33

Marlene Marins de Camargos Borges